

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 2874	SES 12176	Reanimador/Ressuscitador manual adulto em silicone - Aplicação: ventilação pulmonar manual; Composição: máscara facial, balão de ventilação, reservatório para oxigênio, conectores e válvulas. Material: máscara facial - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato ou material similar de alta resistência a impacto; balão de ventilação - em silicone resistente com capacidade para + ou - 1500ml; reservatório para oxigênio - confeccionado em material maleável e resistente com capacidade compatível com o tamanho adulto; válvulas/conectores - em policarbonato transparente ou material similar de alta resistência a impacto. Características adicionais: o produto deverá oferecer fácil manuseio; ser totalmente desmontável e lavável; autoclavável; apresentar balão maleável com válvulas/conectores que garanta segurança na assistência ventilatória manual ao paciente; válvula de segurança da pressão do ar insuflável que ofereça perfeito ajuste a máscara ou ao tubo orotraqueal , com fluxo unidirecional que impeça a reinalação de gases; válvula de admissão de oxigênio ajustável a fonte com dispositivo que impeça o escape de ar no momento da insuflação. Apresentação: acondicionado em bolsa individual.	120 UN
2	MV 2875	SES 200260	Reanimador/Ressuscitador manual infantil em silicone - Aplicação: ventilação pulmonar manual; Composição: máscara facial, balão de ventilação, reservatório para oxigênio, conectores e válvulas. Material: máscara facial - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato ou material similar de alta resistência a impacto; balão de ventilação - em silicone resistente com capacidade para + ou - 750ml; reservatório para oxigênio - confeccionado em material maleável e resistente com capacidade compatível com o tamanho infantil; válvulas/conectores - em policarbonato transparente ou material similar de alta resistência a impacto. Características adicionais: o produto deverá oferecer fácil manuseio; ser totalmente desmontável e lavável; autoclavável; apresentar balão maleável com válvulas/conectores que garanta segurança na assistência ventilatória manual ao paciente; válvula de segurança da pressão do ar insuflável que ofereça perfeito ajuste a máscara ou ao tubo orotraqueal , com fluxo unidirecional que impeça a reinalação de gases; válvula de admissão de oxigênio ajustável a fonte com dispositivo que impeça o escape de ar no momento da insuflação. Apresentação: acondicionado em bolsa individual.	60 UN
3	MV 478	SES 12321	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL. Aplicação: fixar a cânula de traqueostomia ao pescoço. Material: composto de espuma acolchoada em algodão atóxico. Tamanho: comprimento total variando entre 30 e 40cm. Características Adicionais: composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, com forro de malha de algodão atóxico, hipoalergênico e que não provoque lesões. Com velcro dobrável nas duas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia, regulável através de velcro para união das bandas e ajuste aos diferentes tamanhos de pescoço, livre de látex. Apresentação: embalagem plástica individual.	1.800 UN
4	MV 3789	SES 30971	CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. Aplicação: oxigenoterapia. Material: polivinil atóxico e silicone. Características Adicionais: com extensão mínima de 2,1m em PVC, flexível com ajuste e adaptação confortável, contendo um dispositivo que se adapte às narinas, todo em silicone flexível, com haste de sustentação sobre as orelhas (como óculos). Apresentação: embalagem individual, descartável, Não Estéril.	1.200 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 2874 - 20 (vinte)

MV 2875 - 10 (dez)

MV 478 - 300 (trezentos)

MV 3789 - 200 (duzentos)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente Justificativa tem por objeto a aquisição de forma imediata de **REANIMADOR MANUAL ADULTO E INFANTIL, FIXADOR DE CÂNULA E CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL** utilizada nas unidades do IGESDF.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontram-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (99612221).

Considerando que tratam-se de insumos essenciais e de uso regular nas unidades do IGESDF, sendo imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde.

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata desses insumos.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 99612444. Foi utilizado para o cálculo do quantitativo os três maiores meses de consumo registrado nos últimos 06 meses das unidades IGESDF.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	12 (doze) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	45 (quarenta e cinco) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo de compra regular item 01 e 02 - Sei 04016-00113946/2021-50 em andamento.

Processo de compra regular item 03 e 04 Sei 04016-00068702/2022-96 em andamento.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Imediata segue os ditames da **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 09 de novembro de 2022.



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral



Gerência Geral de Logística de Insumos



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 10/11/2022, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 10/11/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 10/11/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 11/11/2022, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 99610324 código CRC= 1D585DF0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00106515/2022-18

Doc. SEI/GDF 99610324